



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.661, de 28 de junho de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Travessa "A", que passa a denominar-se Travessa Sargento João Baptista da Silva.

Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se e termina na Avenida Maria Joaquina de Abreu e localiza-se no Loteamento denominado Guilherme M. Soeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de junho de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO